



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5917, de 13 de maio de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Leandra Oliveira Barbosa**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 13/05/2025 16:06:53

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
13/05/2025 12:38:48

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13/05/2025

Gilmar **SERVIDOR**
Gerente de Administração
e Controle de Documentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13/05/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 4e73d655-bb4b-4144-aad3-eef4e86efdc
DECRETO Nº 005917/2025